

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.^º , DE 2016 (Da Sra. CARMEN ZANOTTO)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) e a Política Nacional de Saúde Bucal.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para debater sobre a Disfunção Temporomandibular (DTM) e a Política Nacional de Saúde Bucal.

Sugiro que sejam convidadas, na oportunidade, as seguintes autoridades:

1 – Representante da Política Nacional de Saúde Bucal- PNSB do Ministério da Saúde;

2- Representante do Conass - Conselho Nacional de Secretários de Saúde;

3- Joao Henrique Padula - Sociedade Brasileira de Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial (SBDOF);

4- Simone Carrara – Cirurgiã dentista - Especialista em DTM e Diretora de Projetos da SBDOF.

JUSTIFICATIVA

Disfunção Temporomandibular (DTM) é definida como o conjunto de distúrbios que envolvem os músculos mastigatórios, a articulação temporomandibular (ATM) e estruturas associadas.

Os sintomas mais frequentemente relatados pelos pacientes são: dores na face, ATM e/ou músculos mastigatórios, dores na cabeça e na orelha. Outros sintomas relatados pelos pacientes são as manifestações otológicas como zumbido, plenitude auricular e vertigem. A dor orofacial apresenta alta prevalência na população, sendo causa de grande sofrimento para os pacientes. Além disso, pode resultar de patologias que põem em risco a vida do indivíduo. Estudos epidemiológicos estimam que 40% a 75% da população apresentem ao menos um sinal de DTM, como ruídos na ATM e 33%, pelo menos um sintoma, como dor na face ou na ATM.

Indivíduos com dor crônica tornam-se importante ônus para serviços médicos, institutos de previdência e companhias de seguro. No Brasil, mais de um terço da população julga que a dor crônica compromete as atividades habituais e mais de três quartos considera que a dor crônica limita as atividades recreacionais, relações sociais e familiares. Devido à dor, cerca de 50% a 60% dos doentes torna-se parcial ou totalmente incapacitado, transitória ou permanentemente.

É evidente a necessidade de se dedicar mais atenção à DTM, por motivos óbvios: alta prevalência na população, elevado custo social e, principalmente, elevado custo pessoal.

Até o momento, o tema DTM e Dor Orofacial não faz parte como tópico obrigatório do conteúdo programático das instituições de ensino de Odontologia. Tal postura leva à falta de preparo do cirurgião-dentista para reconhecer e orientar os pacientes portadores de tais distúrbios. A semiologia incompleta subtrai do paciente a oportunidade de ter um tratamento adequado com melhora em sua qualidade de vida.

Há carência de políticas públicas que visem divulgar a patologia e acolher os indivíduos que sofrem de DTM. Essa falta de assistência e informação, invariavelmente, frustra o paciente, provocando uma insistente busca por outras especialidades que tratam sintomas semelhantes, mas não promovem controle adequado do problema em questão. A especialidade de “Disfunção Temporomandibular e Dor Orofacial”, regulamentada pelo Conselho Federal de Odontologia, é esquecida dentro do contexto da saúde bucal.

A Política Nacional de Saúde Bucal do Ministério da Saúde tem mudado a realidade da saúde bucal, garantindo ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população brasileira.

Tendo em vista que tal patologia trata-se de uma questão importante da saúde da população, é que se faz necessário o debate específico.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputada Carmen Zanotto

PPS/SC